

**ANEXO 3 DO ATO DIAT 17/2018****CONSULTA PRÉVIA****DADOS DA EMPRESA**

Empresa:			
CNPJ/MF:	Inscrição Estadual:	Número de Filiais:	
Atividade:	Capital Social:	Valor Integralizado:	
Grupo Econômico:	CNPJ da Controladora:		
Endereço:			
Cidade	U.F.:	CEP:	País:
DDD/DDI:	Telefone:	Fax:	
Pessoa de contato 1			
Pessoa de contato 2			
Email:			

**PRINCIPAIS ACIONISTAS (COM PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA)**

CPF/CNPJ	Acionistas	Participação Acionária (%)

**MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

CPF	Nome do Conselheiro	Mandato até:

**PRINCIPAIS ADMINISTRADORES**

CPF	Nome do Administrador	Cargo	Mandato até:

**PRINCIPAIS PRODUTOS (com participação no faturamento)**

PRODUTO	% sobre Faturamento

**PRINCIPAIS CLIENTES**

CNPJ/MF	EMPRESA/CLIENTE	DESTINO	
		ESTADO	PAÍS

**PRINCIPAIS FORNECEDORES**

CNPJ /MF	EMPRESA/FORNECEDOR	ORIGEM	
		ESTADO	PAÍS

## PROJETO DE INVESTIMENTOS

Protocolo

### SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

Agente Financeiro (marque com "X")

**BADESC**

**BRDE**

Empresa:		CNPJ/MF		
Descrição do Projeto:				
Município de implantação do projeto:	Data Implantação do Projeto	Data Conclusão do Projeto	Data Operação Produtiva	
EMPREGOS	Nº Atual:	Diretos	Indiretos	Total
	Nº Projetado:			
	Diferença (Nº)			
	Diferença (%)			
MOVIMENTO ECONÔMICO ANUAL	Faturamento	ICMS NORMAL APURADO (a recolher)	% do ICMS	
	Posição Atual (R\$):			%
	Nº Projetado (R\$):			%
	Diferença (R\$ )			%
VENDAS E ABASTECIMENTOS		Estadual	Interestadual	Exterior
	Local das Vendas (%)			
	Aquis. de Mat. primas (%)			

Empresa:

Projeto:

## **RESPONSABILIDADE**

Assumimos a absoluta e total responsabilidade, como signatários deste projeto e representantes da Empresa solicitante dos incentivos, a respeito da veracidade e consistência de todas as informações e dados que aqui submetemos à apreciação do Conselho Deliberativo do PRODEC.

## **AUTORIZAÇÃO**

Autorizamos expressamente e formalmente o agente financeiro acessar as informações cadastrais, contábeis, bancárias, de endividamento e outras, desta empresa, sócios e demais empresas do grupo, se for o caso, inclusive no “Sistema de Informações do Banco Central – SISBACEN”, e a Secretaria de Estado da Fazenda a prestar toda e qualquer informação de ordem econômica, fiscal ou financeira que seja ou venha a ser requerida na análise de projeto em referência, para o Conselho Deliberativo do PRODEC.

---

Local e data

Assinatura autorizada

Empresa:	<input type="text"/>
Projeto:	<input type="text"/>

## **DESCRICA DOS INVESTIMENTOS**

<sup>1</sup> Com base no §3º, art. 19, Dec.704/07.

**Projeto:**

## **PRODUTOS ENVOLVIDOS NO PROJETO**

Empresa:

Projeto:

### CRONOGRAMA DE EXECU FINANCEIRA

INVESTIMENTOS	ETAPAS (informar datas previstas)					
	I	II	III	IV	V	VI
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)

Empresa:

Projeto:

## **DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS DO PROJETO**

### **1. IMPACTO DO PROJETO NO DESENVOLVIMENTO DA EMPRESA:**

### **2. IMPACTO DO PROJETO NA QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS DA EMPRESA:**

**3. IMPACTO DO PROJETO NA PRODUTIVIDADE DA EMPRESA:**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
GERÊNCIA DE APOIO AO INVESTIDOR  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EMPRESA CATARINENSE - PRODEC

Rod. SC 401, Km. 5, n° 4.756, Ed. Office Park, bl. 2, 2ºandar, Saco Grande II - 88032-000 - Florianópolis -SC  
Telefones: (0 xx 48) 3665-4259 / 3665-4263

## **ANEXAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE**

- Contrato Social e Alterações,
- Atos determinantes da concessão de poderes aos administradores de empresa, para fins de responderem pelo incentivo solicitado ao PRODEC,
- Três últimos balanços e último balancete,
- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Estadual,
- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Federal
- Certidão Negativa de Débito - CND - INSS
- Certidão Negativa de Débito - CND - FGTS
- Ficha de Atualização Cadastral - FAC, referente cadastro de contribuinte do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda,
- Ficha do CNPJ, da Secretaria da Receita Federal,
- Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado e
- Licença Ambiental expedida pela Fundação de Meio Ambiente – FATMA.